



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Vide [Portaria PFDC nº 17, de 2 de outubro de 2019](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 [da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, e

1º) Alterar a [Portaria 07/2019/PFDC, de 18 de fevereiro de 2018](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 20/02/2019, pág.2, para excluir, a pedido, o procurador da República Júlio José Araújo Júnior (PRM São João de Meriti/RJ) do GT Educação em Direitos Humanos.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Bruna Menezes Gomes da Silva – Procuradora da República (PR/AM)
- b) Eleovan César Lima Mascarenhas – Procurador da República (PRM/São José do Rio Preto/SP)
- c) Felipe de Moura Palha e Silva – Procurador da República (PR/PA)

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)